



Diário da Justiça

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Eletrônico

Presidente:

Desembargador

Yedo Simões de Oliveira

Ano XII • Edição 2718 • Manaus, terça-feira, 15 de outubro de 2019

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 11/10/2019, às 09h15min, na sala da de sessão preparada para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a abertura da Tomada de Precos nº 003/2019. oriunda do Processo Administrativo nº 2019/7496 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma nas dependências do Fórum Desembargador Walmir Boná Robert de Justiça da Comarca de Tabatinga, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste Edital. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes e informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL. QUE a Presidente determinou que fosse telefonado para o Setor de Protocolo. O Membro Rafael Fernandez em contato com o Senhor Juliney, do Setor de Protocolo, às 08h50min, informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope para remessa a esta Comissão, vinculada à Tomada de Preço nº 003/2019. QUE compareceram 05 (cinco) empresas em sessão. QUE a Presidente determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE empresa IF QUEIROZ não participará do credenciamento, tendo declarado o Sr. Dimas P. Oliveira Júnior que apenas veio entregar os documentos. QUE quando da conferência para credenciamento, identificou-se pediu-se para assinar a Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar da empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA que não estava assinada e foi colhida em sessão; QUE a empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP não apresentou nenhuma das Declarações da Cláusula 4.3 do Edital, alegando que estavam dentro do Envelope de Habilitação, motivo pelo qual fora solicitada a lavratura das Declarações em sessão. QUE da aferição das condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, identificou-se que a empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 17.278.082/0001-33, possui Impedimento de Licitar gravado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com prazo inicial fixado em 26/08/2019 e prazo final em 25/08/2020, não preenchendo condição para participar do certame. QUE foram neste instante devolvidos intactos as declarações e envelopes de habilitação e proposta. QUE fica registrado que o Sr. Aldemir de Melo Batista Júnior que assinou pela empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 17.278.082/0001-33, ausentou-se da sala de sessão às 09:50h. QUE foram declaradas credenciadas

as empresas CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68, com Representante TAIANE PEREIRA PACHECO, CREA-AM nº 25811; METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.715.781/0001-09, com Representante MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA, RG nº 9175911 SSP/AM; PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 004.645.099/0001-30, com Representante ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, RG nº 1657236-0 SESEG/AM; QUE a Presidente determinou a colheita de rubrica de todas as licitantes credenciadas nos documentos que foram retromencionados. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE a Presidente solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres em conjunto com as Licitantes presentes. QUE ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos Envelopes 1 (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos os Licitantes. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura dos envelopes, a comecar por CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP. com proposta encadernada de 105 (cento e cinco) páginas; a seguir, IF QUEIROZ, com proposta encadernada de 53 (cinquenta e três) páginas; a seguir, METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, com proposta encadernada de 142 (cento e quarenta e duas) páginas; e, por fim, PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, com proposta encadernada de 252 (duzentas e cinquenta e duas) páginas. QUE neste momento os documentos que estavam em cópias, foram autenticados por esta Comissão. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos Licitantes. QUE fora solicitada diligência em sessão à empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA considerando que a cópia do Acervo Técnico 617/2014 estava com as autenticações trocadas em suas páginas, momento em que fora aditado o caderno de habilitação com o original do Acervo Técnico 617/2014, fazendo parte integrante nas folhas 130/142. QUE concluídos os atos de conferência a Presidente abriu a palavra aos Licitantes Credenciados para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Comissão ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE a Licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, consigna: Quanto às empresas IF QUEIROZ e PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, entende que não atendem à Cláusula 7.1.3 do Edital e Item 14.3 do Projeto Básico da qualificação técnica profissional; e, Quanto à empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP não apresentou contrato de prestação de serviços de alguns dos atestados apresentados. QUE a Licitante METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA., não quis se manifestar. QUE a Licitante PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, consigna: Quanto à empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, aponta que há ambiguidade de informação apresentada em relação à declaração de ME/EPP e o balanço por lucro presumido. Quanto à empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA. promove impugnação à diligência realizada em sessão. Quanto à empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP deixou de apresentar balanço na forma da lei. QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do

certame, nos termos do art. 43, § 3°, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou-se sua continuidade para o dia 29/10/2019, às 09:00h (horário de Manaus), na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

Elízia Mara Costa Israel Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL

Rafael Fernadez Ximenes de Alcântara Membro da CPI

Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento Membro da CPL

Licitantes credenciados:

CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68 TAIANE PEREIRA PACHECO, CREA-AM n° 25811

METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.715.781/0001-09 MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA, RG nº 9175911 SSP/AM

PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 004.645.099/0001-30 ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, RG nº 1657236-0 SESEG/AM

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 042/2019-TJAM

Processo Administrativo nº 2018/30387.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de ativos de rede, incluindo switches, conversores ópticos e aplicativos de interconectividade, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANT MINIMA P/ CONTRT.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Switch de Acesso 24 Portas 10/100/1000 Mbps, uplink 1 Gbps, conforme especificações técnicas constantes no item 6.1 do Termo de Referência	Ruckus / ICX7150-24 / Ruckus	Un.	20	100	R\$ 6.695,00
02	Switch de Acesso 48 Portas 10/100/1000 Mbps, uplink 1 Gbps, conforme especificações técnicas constantes no item 6.2 do Termo de Referência	Ruckus / ICX7150-48 / Ruckus	Un.	20	100	R\$ 9.362,00
03	Switch de Acesso 48 Portas 10/100/1000 Mbps, uplink 1 Gbps, PoE+, conforme especificações técnicas constantes no item 6.3 do Termo de Referência	Ruckus / ICX7150-48P + Licença de Empilhamento / Ruckus	Un.	20	100	R\$ 17.569,00
04	Switch de Distribuição 48 Portas 10/100/1000 Mbps, 8 portas uplink 1 Gbps	Ruckus / ICX7250-48 / Ruckus	Un.	05	20	R\$ 18.119,00
05	Conversor Óptico - Transceiver – MiniGbic SFP 1GbE, para conexão aos equipamentos dos itens 1, 2 e 3	Ruckus / E1MG- SX-OM / Ruckus	Un.	40	200	R\$ 1.688,00
06	Conversor Óptico - Transceiver – MiniGbic SFP+ 10GbE, para conexão aos equipamentos dos itens 1, 2 e 3	Ruckus / 10G- SFPP-SR-S / Ruckus	Un.	10	40	R\$ 2.071,00